

LIDO EM SESSÃO
EM 28/11/23
SECRETARIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em, 28/11/2023
R/M: da Conceição
Diretor de Secretaria

MENSAGEM Nº 115/2023.

Alagoinhas, em 28 de novembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, para análise, apreciação e aprovação o presente Projeto de Lei que trata de autorização para a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Municipal aprovado pela Lei nº 2.655/2023, de acordo com a definição contida na Lei nº 2.626/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Ocorre que a Lei n.º 2.655, de 02 de janeiro de 2023, que aprovou a abertura de créditos adicionais suplementares com indicação de recurso proveniente de anulação da reserva de contingência até o limite de 70%, vêm se mostrando insuficiente para atender as demandas, impossibilitando o Município de realizar pagamento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais no decorrer deste exercício.

Diante do exposto solicitamos, doravante, autorização para abertura de créditos suplementares à Lei Orçamentária em vigor, nos termos do Projeto de Lei em anexo à presente mensagem.

Por fim, solicitamos que o presente projeto de lei receba tramitação em regime de **Urgência Urgentíssima**, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO:
25510231572

Assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:
25510231572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipl vs, OU=26182271000107,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO
NETO:25510231572
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: via localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.28 11:28:50-03:07
File: PrintemPDF Versão: 10.1.1

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 28/11/2023
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 94/2023.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.655, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, RELATIVOS À AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso V do art. 4º da Lei nº 2.655, de 02 de janeiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“art. 4º (...)

V - Decorrentes da anulação da Reserva de Contingência até o limite do mesmo, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 28 de novembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO:
25510231572

Assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:
25510231572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=251822715003157, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO 25510231572
Razão: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.28 11:10:10-0300
Font: PhantomPDF Versão: 10.1.1

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO**